



**PODER LEGISLATIVO**  
**CAMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA**  
**ITABAIANA – SERGIPE**  
CNPJ: 16.452.088/0001-12

**INDICAÇÃO Nº 54 /2021**

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 100 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito a proceder a instalação de redutores de velocidade na Rua José Sizino de Almeida, próximo à Merceria São João.

**Justificativa**

Considerando que a Rua José Sizino de Almeida possui um tráfego intenso, havendo risco iminente de acidentes aos pedestres e veículos que por ali trafegam, já que os veículos transitam em alta velocidade nesta localidade. Desta forma, torna-se necessária a instalação de uma lombada física na localidade, a fim de funcionar como redutor de velocidade.

Itabaiana/SE, 02 de março de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Ana Paula Gois de Mendonça  
Vereadora - PV